



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.650.952/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O **Prefeito Municipal de Espinosa**, Nilson Faber Sepúlveda, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 108, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1.961/2026, **CONVOCA** as entidades da sociedade civil, legalmente constituídas e em regular funcionamento — preferencialmente aquelas ligadas à garantia de direitos habitacionais ou, na sua ausência, associações de bairro, associações rurais e/ou entidades congêneres — para participarem do processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), para a gestão 2026/2030.

O Processo de Escolha das entidades representantes da sociedade civil se dará da seguinte forma:

Art. 1º - O Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) de Espinosa/MG destina-se a escolha de 04 membros e respectivos suplentes representantes de entidades da sociedade civil legalmente constituídas e em regular funcionamento (preferencialmente ligadas a garantia de direitos habitacionais ou na sua falta Associações de Bairro, Associações Rurais e/ou entidades similares), para mandato de 04 anos.

Art. 2º - O Processo de Escolha será organizado pela Secretaria Executiva dos Conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, em estreita obediência ao presente Edital e a Lei nº 1.961/2026;

Art. 3º - As entidades da sociedade civil, interessadas em concorrer à vaga no CMHIS de Espinosa/MG deverão se inscrever junto a Secretaria Executiva dos Conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG, em dias úteis, de segunda a quinta-feira (horário de 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min) e sexta-feira (horário de 07h00min às 13h00min), no período de 25 de março a 15 de abril de 2026.

§1º As entidades da sociedade civil deverão apresentar no ato de inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento, conforme Anexo, indicando área de atuação (entidade ligada a garantia de direitos habitacionais, Associação de Bairro, Associação Rural), conforme disposto no artigo 1º.
- b) Cópia do Estatuto Social da Entidade, ou documento equivalente;
- c) Cópia do documento que comprove o responsável legal pela entidade;
- d) Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Indicação formal do representante da entidade que participará da Assembleia.



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.650.952/0001-16

§2º As entidades que entregarem toda a documentação referida acima terá a sua inscrição validada.

§3º As entidades deverão indicar no momento da inscrição 02 representantes que atuarão como conselheiros no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), sendo 01 titular e 01 suplente, caso seja escolhida como entidade titular.

§4º As entidades escolhidas terão direito a quatro anos de mandato no CMHIS.

Art. 4º O Processo de Escolha se dará em Assembleia específica a ser realizada no dia 22 de abril de 2026, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG.

Parágrafo Único - A escolha processar-se-á em Assembleia específica com participação de 01 representante de cada entidade que apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, a documentação necessária para validação de sua inscrição como candidata, sob coordenação da Secretaria Executiva dos Conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Depois de concluído o Processo de Escolha os membros, indicados no ato de inscrição pelas entidades escolhidas serão nomeados como conselheiros (titulares e suplentes) do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) por ato do Prefeito.

Art. 6º A função de membro do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.

Art. 7º Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva dos Conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Espinosa – MG, 20 de março de 2026.

Nilson Faber Sepúlveda
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.650.952/0001-16

ANEXO ÚNICO

Requerimento de Inscrição - Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS)

Fundamentado no presente Edital de Convocação, venho requerer inscrição no Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil no CMHIS, gestão 2026 a 2030.

Dados da entidade:

Nome: _____

Nome Fantasia ou sigla: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Dados do representante legal da entidade:

Nome: _____

Cargo: _____ RG: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

A Entidade indica formalmente Sr.(a) _____,
CPF _____, RG _____ como
representante para participar na Assembleia de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil
para composição do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) de
Espinosa/MG, gestão 2026 a 2030.

A presente entidade da sociedade civil atua como: _____

Apresentou os seguintes documentos:

- () Requerimento, conforme Anexo
- () Estatuto da Entidade, ou documento equivalente
- () Documento que comprove o responsável legal pela entidade
- () Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

Assinatura do representante legal

_____/_____/____